

**BOLETIM N.º 44/2024****HABILITAÇÃO PARA POSSE**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** para os devidos e correspondentes efeitos que a candidata abaixo relacionada **está habilitada para tomar posse** para o cargo ao qual foi nomeada através da Portaria nº 13328/2024, publicada no Boletim de Nomeação nº 43/2024, publicados no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município ([www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br)) em 10 de Dezembro de 2024, referente ao concurso público nº 01/2020, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até o dia **09 de Janeiro de 2025**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

**DA HABILITADA:****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO**

Luiza Rodrigues Siminski

Ijuí, 17 de Dezembro de 2024.

**MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO**  
Secretária de Administração